CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
13 OUT. 2006
PROTOCOLO
Nº 16002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

P.L. 32/2006-E
Recebido em 13OUT2006
Câmara Municipal de Agudo

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO - RS
13 -11- 2006
APROVADO

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.192/98, QUE DESTINA IMÓVEL DO MUNICÍPIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Art.1º. O Art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.192, de 26 de agosto de 1998, passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º Fica destinado para a Câmara Municipal de Agudo o terreno de propriedade do município de Agudo, localizado na quadra E-3 do Plano Diretor, com área superficial de 1.489,99m2 (hum mil quatrocentos e oitenta e nove metros com noventa e nove centímetros quadrados), confrontando-se: ao SUL, na extensão de 30,50m (trinta metros e cinqüenta centímetros) com a área de terras do lote denominado ÁREA 3; ao NORTE, na extensão de 30,50m (trinta metros e cinqüenta centímetros) com área de terras de posse do município de Agudo; ao LESTE, na extensão de 48,8524m (quarenta e oito metros, oito mil quinhentos e vinte e quatro décimos de milésimos de metros), com a Rua Theodoro Woldt. Ao OESTE, na extensão de 29,00m (vinte e nove metros), com área de terras do lote denominado ÁREA 2, na extensão de 12,50m (doze metros e cinqüenta centímetros) com a área de terras pertencentes ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e na extensão de 7,3524m (sete metros e três mil quinhentos e vinte e quatro décimos de milésimos de metros), com a área de terras pertencentes à Igreja Evangélica Congregacional, conforme mapas que passam a ser parte integrante desta lei, como Anexos I e II".

...

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 15 de outubro de 2006.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade descrever as condições e características de um fracionamento de área urbana, sito sob a Quadra E3 deste município.

- **ÁREA ORIGINAL**

A área original pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO, está matriculada no Registro de Imóveis de Agudo – RS, sob o nº. 3.625, com a seguinte descrição: UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANAS, sem benfeitorias, sito sob a Quadra E-3, deste município, contendo a área superficial de **3.974,00 m²** (três mil novecentos e setenta e quatro metros quadrados), distando 25,00 m (vinte e cinco metros) da esquina formada pelas ruas Ramiro Barcelos e Muniz Ferraz, lado par pela rua Ramiro Barcelos; confrotando-se: ao NORTE, na extensão de 40,00 m (quarenta metros), com o lote de propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (CORSAN), seguindo na direção SUL-NORTE, face OESTE, na extensão de 12,50 m (doze metros com cinqüenta centímetros), com o lote de propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (CORSAN), e na extensão de 7,3524 m, com o lote de propriedade da Igreja Evangélica Congregacional; e novamente ao NORTE, na extensão de 30,50 m (trinta metros com cinqüenta centímetros), com área de posse da requerente; ao LESTE, na extensão de 61,8524 m, com um antigo beco, hoje rua Theodoro Woldt, seguindo na direção LESTE-OESTE, face SUL, na extensão de 30,00 m (trinta metros), e na direção NORTE-SUL, face LESTE, na extensão de 15,00 m (quinze metros), ambos os lados com o lote de propriedade do Município de Agudo (requerente); seguindo na direção LESTE-OESTE, face SUL, na extensão de 10,50 m (dez metros com cinqüenta centímetros), com o lote de propriedade do Município de Agudo; e seguindo na direção SUL-NORTE, face OESTE, na extensão de 6,67 m (seis metros com sessenta e sete centímetros), seguindo na direção LESTE-OESTE, face SUL, na extensão de 30,00 m (trinta metros), ambos os lados com terreno do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (POSTO DE SAÚDE); seguindo na direção SUL-NORTE, face OESTE, na extensão de 50,33 m (cinqüenta metros com trinta e três centímetros), com a rua Ramiro Barcelos, até atingir o início da presente descrição.

- **DESCRIÇÃO DO FRACIONAMENTO**

- **ÁREA 1**

UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de **1.489,99 m²** (hum mil quatrocentos e noventa e nove metros com noventa e nove centímetros quadrados), situada na Quadra E-3, na cidade de Agudo, confrontando-se: ao SUL, na extensão de 30,50 m (trinta metros com cinqüenta centímetros) com a área de terras do lote denominado ÁREA 3; ao NORTE, na extensão de 30,50 m (trinta metros com cinqüenta centímetros) com a área de terras de posse do Município de Agudo; ao LESTE, na extensão de 48,8524 m, com a rua Theodoro Woldt; ao OESTE, na extensão de 29,00 m (vinte e nove metros), com a área de terras do lote denominado ÁREA 2, na extensão de 12,50 m (doze metros com cinqüenta centímetros) com a área de terras pertencente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e na extensão de 7,3524 m, com a área de terras pertencente à Igreja Evangélica Congregacional.

- **ÁREA 2**

UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de **2.094,01 m²** (dois mil e noventa e quatro metros com hum centímetro quadrado), situada na Quadra E-3, neste município de Agudo, confrontando-se: ao SUL, na extensão de 10,50 m (dez metros com cinqüenta centímetros), com a área de terras urbanas pertencente ao Município de Agudo, e na direção SUL-NORTE, face OESTE, na extensão de 6,67 m (seis metros com sessenta e sete centímetros), e na direção LESTE-OESTE, na extensão de 30,00 m (trinta metros), ambos os lados com a área de propriedade do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (POSTO DE SAÚDE); ao NORTE, na extensão de 40,00 m (quarenta metros) com a área de terras pertencente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul (CORSAN); ao LESTE, na extensão de 29,00 m (vinte e nove metros), e na extensão de 0,50 m (cinqüenta centímetros), sentido OESTE-LESTE, ambos os lados com a área de terras do lote denominado ÁREA 1, e na extensão de 13,00 m (treze metros), com a área de terras do lote denominado ÁREA 3, e na extensão de 15,00 m (quinze metros) com a área de terras pertencente ao Município de Agudo; e ao OESTE, na extensão de 50,33 m (cinqüenta metros com trinta e três centímetros) com a rua Ramiro Barcelos.

- **ÁREA 3**

UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANA, sem benfeitorias, com área superficial de **390,00 m²** (trezentos e noventa metros quadrados), situada na Quadra E-3, neste município, confrontando-se: ao SUL, na extensão de 30,00 m (trinta metros) com a área de terras de propriedade do Município de Agudo (requerente); ao NORTE, na extensão de 30,00 m (trinta metros) com a área de terras do lote denominado ÁREA 1; ao LESTE, na extensão de 13,00 m (treze metros) com a rua Theodoro Woldt; ao OESTE, na extensão de 13,00 m (treze metros) com a área de terras do lote denominado ÁREA 2.

Agudo 05 de Outubro de 2006.

JOÃO CARLOS DUTRA JUNIOR
Eng. Civil CREA-RS 136.335-D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o Projeto de Lei que **ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.192/98, QUE DESTINA IMÓVEL DO MUNICÍPIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Agudo está projetando sua sede própria, em louvável iniciativa e deliberação desta legislatura, desejando ampliar a área do terreno, de modo a permitir melhor estética paisagística. Considerando que o Município dispõe de 5,1476 m de área no sentido Norte-Sul, área auferida após o levantamento feito em 1998, concorda o Poder Executivo em agregar esta área à já consignada por lei.

Atenciosamente,

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

QUADRA E3

RUA MUNIZ FERRAZ

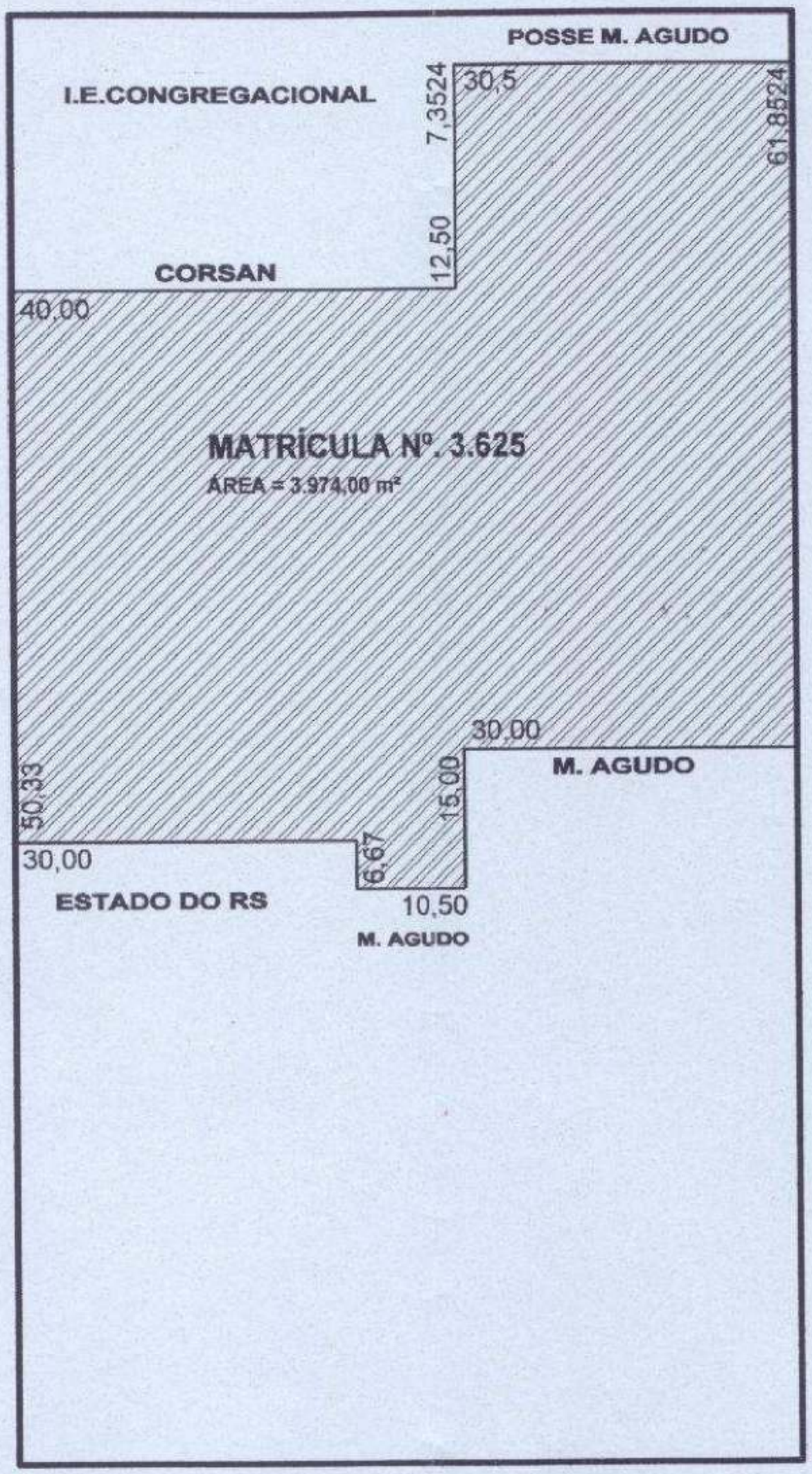

RUA RAMIRO BARCELOS

RUA THEODORO WOLDT

AV. TIRADENTES

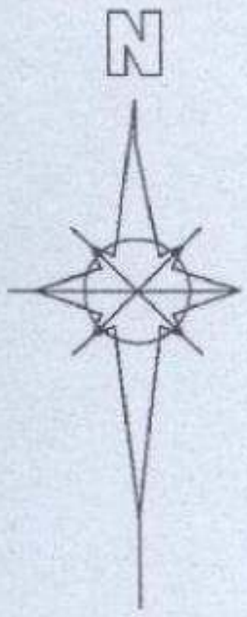

OBRA. DESMEMBRAMENTO

LOCAL. QUADRA E - 3 / AGUDO-RS

PROPRIETARIO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

AUTOR ENG. JOAO CARLOS DUTRA JUNIOR CREA 136335 - D

CO-AUTORA

PRANCHA 01

ARQUIVO DESM. 08/10

OUTUBRO 2006

ESCALA 1/50

PLANTA DE SITUAÇÃO - SITUAÇÃO ATUAL

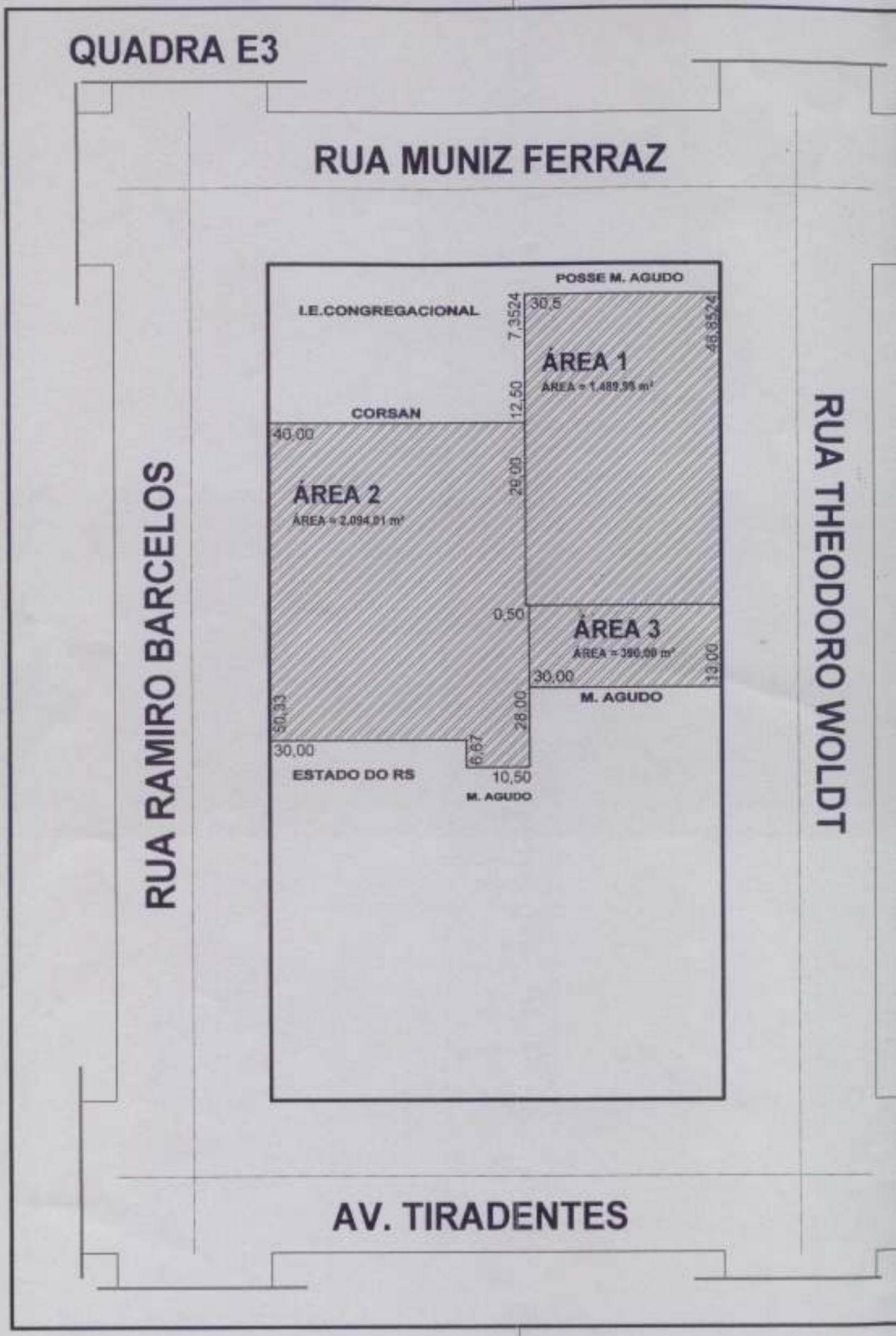
QUADRA E3
RUA MUNIZ FERRAZ
RUA RAMIRO BARCELOS
RUA THEODORO WOLDT
AV. TIRADENTES
POSSE M. AGUDO
I.E.CONGREGACIONAL
CORSAN
ESTADO DO RS
M. AGUDO
M. AGUDO
ÁREA 1
ÁREA = 1.489,95 m²
ÁREA 2
ÁREA = 2.094,01 m²
ÁREA 3
ÁREA = 390,00 m²
30,5
7,3524
46,8524
12,50
40,00
29,00
0,50
13,00
30,00
50,33
28,00
6,67
30,00
10,50



OBRA: DESMEMBRAMENTO

LOCAL: QUADRA E - 3 / AGUDO-RS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

AUTOR: ENG. JOAO CARLOS DUTRA JUNIOR CREA 136335 - D

CO-AUTORA:

PRANCHA 01

ARQUIVO DESM. 09/10

OUTUBRO 2009

PLANTA DE SITUAÇÃO - SITUAÇÃO PROPOSTA

ESCALA 1/50